



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº. 623, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 36, III, “b” da lei 8.112/90, o Laudo Médico Pericial nº. 0.024.844/2017, a Resolução CONSUP nº. 77, de 01/11/2011 e o processo nº. 23282.002083/2016-23, de 02/12/2015 resolve:

Art. 1º. REMOVER a servidora **CRIJINA CHAGAS FLORES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2101803 do *Campus* Porto Seguro para o *Campus* Vitória da Conquista.

Art. 2º. A referida servidora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar no *Campus* Vitória da Conquista, conforme art. 14 da Resolução CONSUP nº. 77, de 01/11/2011.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 16/03/2017, às 13:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212832** e o código CRC **EBA7D05A**.